



27358897



08016.005991/2024-35



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Gabinete da Senappen

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 23/2024/GABSEC/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Aos Secretários de Estado de Administração Penitenciária e/ou unidades Congêneres

Assunto: **Doação de Kits de CFTV**

1. Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste comunicar que a Secretaria Nacional de Políticas Penais vem atuando em diversas frentes para cumprir seu objetivo estratégico de colaborar com as unidades federativas, visando ao aperfeiçoamento do sistema penitenciário brasileiro.
2. Para tanto, a SENAPPEN instruiu o processo SEI/MJSP nº 08016.019291/2023-47, com o intuito de adquirir kits de CFTV compostos por câmeras, switches, NVRs e HDs para serem doados aos estados e ao Distrito Federal.
3. Diante disso, estando na iminência de emitir a ordem de fornecimento de bens para a empresa contratada entregar os itens, **neste momento**, faz-se necessário que as UFs adotem as providências abaixo para viabilizar a doação em questão:
 - I - informem o endereço para a entrega dos bens;
 - II - Portariem 2 (dois) servidores responsáveis pelo recebimento e confecção do termo de recebimento provisório;
 - III - publiquem uma portaria no diário oficial do estado ou do Distrito Federal na qual conste os 2 (dois) servidores informados como responsáveis pelo recebimento e confecção do termo de recebimento provisório, conforme **modelo de portaria em anexo**;
4. Para evitar o atraso no processo de doação, o local de entrega dos bens, o nome, matrícula e contato dos 2 (dois) servidores indicados e a publicação da portaria devem ser enviados para os *e-mails* cgtic.depen@mj.gov.br, dgti.senappen@mj.gov.br e sind.senappen@mj.gov.br no **prazo de 7 (sete) dias**.
5. Ainda, aproveita-se o ensejo para informar que, em breve, serão enviados os termos de doação para assinatura pela autoridade máxima do órgão/entidade de gestão prisional, bem como

orientações a respeito dos procedimentos a serem tomados pelos responsáveis quando do recebimento dos itens.

6. Por fim, a Secretaria Nacional aguarda a resposta com as providências acima referidas e coloca a Coordenação-Geral de Estatística e Tecnologia da Informação da Diretoria de Inteligência Penitenciária à disposição como ponto focal para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone (61) 3770-5350 e do *e-mail* sind.senappen@mj.gov.br.

Atenciosamente,

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 21/03/2024, às 19:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27358897** e o código CRC **8B6008C8**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

Modelo de Portaria Unidades Federativas (27343046).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08016.005991/2024-35

SEI nº 27358897

SCN, Quadra 4, Torre A, Ed. Multibrasil Corporate - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP nº 70297-400
Telefone: (61) 2025-3003 - <https://www.gov.br/senappen/pt-br>